



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
 BIBLIOTECA  
 N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 206

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1979

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
 DA PESCA

Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 1978, RESOLVE

Nº P-138, de 19.10.79 - Designar a partir de 11 de setembro de 1979, PAULO HENRIQUE DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 24, para substituir o Chefe do Grupo Executivo de Administração, DAI-111.3, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado de Santa Catarina, nos seus impedimentos legais ou eventuais.

Nº P-139, de 19.10.79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a: JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA MORAES, matrícula nº 1.085.520, no cargo de Arrecadador Fisca, código P-211.9-A, do Quadro Suplementar - desta Superintendência. (Processo nº S/RS/8291/73).

Nº P-0143, de 22.10.79 - Designar FERNANDO ALBERTO GOETZE NUNES, ocupante do cargo de Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe A, referência 24, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da

Pesca, para exercer a função de Chefe do Centro de Treinamento de Pesca, DAI-111.3, com sede em Pirassununga-SP, do Departamento de Pesquisa e Tecnologia desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico Veterinário ou Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

Nº P-0144, de 23.10.79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6481, de 05 de dezembro de 1977, a: MARIA JOSÉ CHAGAS DUARTE, matrícula nº 2.000.628, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/CE/000267/79).

Nº P-0145, de 23.10.79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a: MARIA LUCIA ALVES, matrícula nº 2.000.587, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 5, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo nº C/RJ/01710/78). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / Diretor.

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 910 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido na CI/INCRA/SF/ nº 227, de 12 de outubro de 1979,

RESOLVE

Nomear HERMES PEREIRA DINIZ, Técnico de Administração, Código 923.C, Referência 49, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO MOURA

PORTARIA Nº 911 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido no OF/INCRA/CR-14/G/nº 464, de 28 de setembro de 1979,

RESOLVE

Designar FÁBIO BEZERRA CAVALCANTE, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Boa Esperança, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental CR-14, deste Instituto.

PAULO MOURA

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual	Cr\$ 1.650,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 por ano de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

PORTARIA Nº 912 DE 21 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971 e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o conteúdo no Telex/INCRA/CI-14/07/79, de 08 de outubro de 1979,

**RESOLVE**

Designar **JOSÉ ALTHAIR FERREIRA** de OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, Código AT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 913 DE 21 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971 tendo em vista o conteúdo na CI/INCRA/SE/nº 221/79

**RESOLVE**

Designar **MARCELLO NABUCO MENEZES**, Agente Administrativo, Código 801.0, Referência 34, para exercer a função de confiança de Chefe do Grupo Executivo de Finanças, Código DAS-101.1, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CTE, constante do Quadro Especial da mesma Coordenadoria.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 916 DE 21 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

**RESOLVE**

1. Designar, nos termos do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, observadas as disposições legais, regimentais e normativas em vigor, na área do Sistema de Pessoal do INCRA, às autoridades mencionadas, competência para praticar os seguintes atos:

**I - SECRETÁRIO DE PESSOAL**

1 - Assinar Portarias relativas a:

- 1.1 - admissão de servidores;
- 1.2 - exoneração de funcionários;
- 1.3 - rescisão de contrato de trabalho;
- 1.4 - remoção de servidores;
- 1.5 - aposentadoria;
- 1.6 - declaração de ocorrência de vaga nos Quadros e Tabelas de Pessoal;

1.7 - designação de servidores para o exercício de funções de Direção e Assistência Intermediárias integrantes do Grupo DAI, bem como de seus substitutos eventuais;

1.8 - dispensa de servidores de funções de Direção e Assistência Intermediárias integrantes do Grupo DAI, e de seus substitutos eventuais;

1.9 - designação e dispensa dos substitutos eventuais dos titulares de funções de Direção e Assessoramento Superior, de acordo com a tabela AT-101.1;

1.10 - designação de servidores para operarem direta e habitualmente com aparelhos de raios-X.

2 - Autorizar:

- pagamento a pessoal por atividades didáticas.

II - CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

1 - Assinar:

1.1 - Cartão de Identidade Funcional e Carteira de Trabalho, bem como anotar, nesta, as alterações legais ocorridas;

1.2 - autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS;

1.3 - atestados, atos declaratórios e declarações relativos à vida funcional de servidores e ex-servidores;

1.4 - certidões de tempo de serviço;

1.5 - apostila nos títulos dos servidores para registrar:

1.5.1 - promoção e nomeação por acesso;

1.5.2 - enquadramento definitivo;

1.5.3 - readaptação;

1.5.4 - aumento por mérito e progressão funcional;

1.5.5 - concessão de gratificação adicional por tempo de serviço;

1.5.6 - alteração de nome, em virtude de matrimônio, desquite, divórcio e demais casos previstos em Lei;

1.6 - contrato de trabalho, por ocasião de admissão de empregados da Tabela de Empregos Permanentes do INCRA, no Órgão Central.

2 - Conceder, sustar e/ou homologar, quando for o caso:

2.1 - auxílio-doença;

2.2 - auxílio-funeral;

2.3 - salário-família;

2.4 - licença especial;

2.5 - gratificação adicional por tempo de serviço, progressão funcional e aumento por mérito;

2.6 - abono pecuniário de férias;

2.7 - gratificação por substituição de Chefia.

3 - Determinar:

- a reposição, mediante desconto em folha de pagamento ou guia de recolhimento de vencimentos, proventos, salários, vantagens pecuniárias ou quaisquer outras importâncias, quando recebidas indevidamente dos cofres do INCRA ou deixadas de recolher regularmente.

4 - Dar posse e exercício:

- aos servidores designados para o exercício de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias - DAI.

III - CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO

1 - Assinar:

1.1 - Carteira de Trabalho, na parte relativa aos registros de férias, aumentos de salários e designação para funções de confiança;

1.2 - Relatório Anual de Informações Sociais.

2 - Conceder, sustar e/ou homologar, quando for o caso:

2.1 - férias;

2.2 - licença para tratamento de saúde;

2.3 - licença por motivo de doença em pessoa da família;

2.4 - licença para repouso à gestante;

2.5 - licença para serviço militar obrigatório.

rio.

3 - Relevar faltas ao serviço, nos seguintes casos:

3.1 - casamento e luto;

3.2 - prestação de provas ou exames, mediante atestado do estabelecimento de ensino, oficial ou reconhecido;

3.3 - cumprimento de exigências do serviço militar;

3.4 - convocação para o júri ou outros serviços obrigatórios;

3.5 - obtenção de título de eleitor;

3.6 - nascimento de filho (art. 473 da CLT);

3.7 - doação de sangue.

4 - Autorizar:

4.1 - averbação de alteração de nome, regularmente processada, em virtude de matrimônio, desquite, divórcio e demais casos previstos em Lei;

4.2 - averbação de tempo de serviço regularmente comprovado.

IV - CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Autorizar:

1.1 - consignação e desconto em folha de pagamento, na forma e limite da legislação vigente;

1.2 - inclusão em folha de pagamento de substituição, salário-família, gratificação adicional por tempo de serviço, progressão funcional e aumento por mérito;

1.3 - formulários relativos ao INPS, cujo preenchimento é de obrigação do empregador;

1.4 - solicitações de transferência, guias de recolhimento, relações de empregados optantes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

V - COORDENADORES REGIONAIS E ESPECIAIS

1 - Dar posse e exercício:

- aos chefes nomeados ou designados para os órgãos de segundo grau divisional, na área de sua atuação.

2 - Decidir:

- sobre os pedidos de rescisão de contrato de trabalho, comunicando à Secretaria de Pessoal, para efeito de expedição do ato, registro, controle e publicação.

3 - Autorizar:

- pagamento a pessoal por atividades didáticas.

4 - Determinar:

- a abertura de sindicância, através de Ordem de Serviço, visando a apurar irregularidades ocorridas em setores subordinados à Coordenadoria.

5 - Aplicar penas disciplinares de:

5.1 - repreensão;

5.2 - suspensão até 15 (quinze) dias, assegurado o direito de defesa.

VI - CHEFES DE SERVIÇO DE PESSOAL

1 - Assinar:

1.1 - contrato de trabalho, por ocasião de admissão de empregados da Tabela de Empregos Permanentes do INCRA na área de sua atuação;

1.2 - Cartão de Identidade Funcional e Carteira de Trabalho, bem como anotar, nesta, as alterações legais ocorridas;

1.3 - autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS;

1.4 - atestados e declarações relativos à vida funcional de servidores e ex-servidores.

2 - Autorizar:

2.1 - prestação de serviço extraordinário;

2.2 - consignação e desconto em folha de pagamento, na forma e limite da legislação vigente;

2.3 - averbação de alteração de nome, regularmente processada, em virtude de matrimônio, desquite, divórcio e demais casos previstos em Lei.

3 - Conceder:

3.1 - abono pecuniário;

3.2 - gratificação por substituição de Chefe.

4 - Determinar:

- a reposição, mediante desconto em folha de pagamento ou guia de recolhimento, de vencimentos, proventos, salários, vantagens pecuniárias ou quaisquer outras importâncias, quando recebidas indevidamente dos cofres do INCRA ou das caixas de recolher regularmente.

5 - Conceder, sustar e/ou homologar:

5.1 - auxílio-doença;

5.2 - auxílio-funeral;

5.3 - salário-família.

6 - Dar posse e exercício:

- aos servidores designados para o exercício de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária - DAI.

VII - CHEFES DA SEÇÃO DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO

1 - Assinar:

1.1 - Carteira de Trabalho, na parte relativa aos registros de férias, aumentos de salários e designação para funções de confiança;

1.2 - formulários relativos ao INPS, cujo preenchimento é de obrigação do empregador;

1.3 - solicitações de transferência, guias de recolhimento, relações de empregados optantes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

1.4 - Relatório Anual de Informações Sociais.

2 - Conceder, sustar e/ou homologar, quando for o caso:

2.1 - férias;

2.2 - licença para tratamento de saúde;

2.3 - licença por motivo de doença em pessoa da família;

2.4 - licença para repouso à gestante;

2.5 - licença para serviço militar obrigatório.

3 - Relatar faltas ao serviço, nos seguintes casos:

3.1 - casamento e luto;

3.2 - prestação de provas ou exames, mediante atestado do estabelecimento de ensino, oficial ou reconhecido;

3.3 - cumprimento de exigências do serviço militar;

3.4 - convocação para o júri ou outros serviços obrigatórios;

3.5 - obtenção de título de eleitor;

3.6 - nascimento de filho (art. 473 da CLT);

3.7 - doação de sangue.

VIII - CHEFES DE DIVISÕES ESTADUAIS E TERRITORIAIS TÉCNICAS

1 - Assinar:

1.1 - contrato de trabalho, por ocasião da admissão de empregados da Tabela de Emprego Permanentes do INCRA, na área de sua atuação;

1.2 - Cartão de Identidade Funcional e Carteira de Trabalho, bem como anotar, nesta, as alterações legais ocorridas;

1.3 - formulários relativos ao INPS, cujo preenchimento é de obrigação do empregador;

1.4 - autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS.

2 - Autorizar:

2.1 - prestação de serviço extraordinário;

2.2 - expedição de atestados e declarações relativos à vida funcional de seus servidores e ex-servidores;

2.3 - consignação e desconto em folha de pagamento, na forma e limite da legislação vigente;

2.4 - averbação de alteração de nome, regularmente processada, em virtude de matrimônio, desquite, divórcio e demais casos previstos em Lei.

3 - Conceder:

3.1 - abono pecuniário de férias;

3.2 - gratificação por substituição de Chefe.

4 - Conceder, sustar, homologar e autorizar o pagamento de:

4.1 - auxílio-doença;

4.2 - auxílio-funeral;

4.3 - salário-família.

5 - Determinar:

5.1 - a reposição, mediante desconto em folha de pagamento ou guia de recolhimento, de vencimentos, proventos, salários, vantagens pecuniárias ou quaisquer outras importâncias, quando indevidamente recebidas dos cofres do INCRA ou das caixas de recolher regularmente;

5.2 - a abertura de sindicância, através de Ordem de Serviço, visando a apurar irregularidades ocorridas em setores subordinados à Divisão.

6 - Decidir:

- sobre os pedidos de rescisão de contrato de trabalho, mediante comunicação à Coordenadoria Regional e à Secretaria de Pessoal, para efeito de expedição do ato, registro, controle e publicação.

IX - CHEFES DAS SEÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS DIVISÕES ESTADUAIS E TERRITORIAIS TÉCNICAS

1 - Assinar:

1.1 - Carteira de Trabalho, na parte relativa aos registros de férias, aumentos de salários e designação para funções de confiança;

1.2 - formulários relativos ao INPS, cujo preenchimento é de obrigação do empregador;

1.3 - solicitações de transferência, guias de recolhimento, relações de empregados optantes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

1.4 - Relatório Anual de Informações Sociais.

2 - Conceder, sustar e/ou homologar, quando for o caso:

2.1 - férias;

2.2 - licença para tratamento de saúde;

2.3 - licença por motivo de doença em pessoa da família;

2.4 - licença para repouso à gestante;

2.5 - licença para serviço militar obrigatório.

3 - Relatar faltas ao serviço, nos seguintes casos:

3.1 - casamento e luto;

3.2 - prestação de provas ou exames, mediante

- atestado do estabelecimento de ensino, oficial ou reconhecido;
- 3.3 - cumprimento de exigências do serviço militar;
- 3.4 - convocação para o júri ou outros serviços obrigatórios;
- 3.5 - obtenção de título de eleitor;
- 3.6 - nascimento de filho (art. 473 da CLT);
- 3.7 - doação de sangue.

X - CHEFES DOS GRUAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DAS COORDENADORIAS ESPECIAIS

1 - Assinar:

1.1 - contrato de trabalho, por ocasião de admissão de empregados da Tabela de Empregos Permanentes do INCRA, e da Tabela de Empregos da Coordenadoria Especial, na área de sua atuação;

1.2 - Cartão de Identidade Funcional e Carteira de Trabalho, bem como anotar, nesta, as alterações legais ocorridas;

1.3 - autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS;

1.4 - atestados e declarações relativos à vida funcional de servidores e ex-servidores.

2 - Autorizar:

2.1 - prestação de serviço extraordinário;

2.2 - consignação e desconto em folha de pagamento, na forma e limite da legislação vigente;

2.3 - averbação de alteração de nome, regularmente processada, em virtude de matrimônio, desquite, divórcio e demais casos previstos em Lei.

3 - Conceder:

3.1 - abono pecuniário;

3.2 - gratificação por substituição de Chefia.

4 - Conceder, sustar, homologar e autorizar o pagamento de:

4.1 - auxílio-doença;

4.2 - auxílio-funeral;

4.3 - salário-família.

5 - Dar posse e exercício:

- aos servidores designados para o exercício de funções de terceiro grau divisional.

6 - Determinar:

- a reposição, mediante desconto em folha de pagamento ou guia de recolhimento, de vencimentos, proventos, salários, vantagens pecuniárias ou quaisquer outras importâncias, quando indevidamente recebidas dos cofres do INCRA ou deixadas de recolher regularmente.

XI - CHEFES DOS GRUPOS DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO

1 - Assinar:

1.1 - Carteira de Trabalho, na parte relativa aos registros de férias, aumentos de salários e designação para funções de confiança;

1.2 - formulários relativos ao INPS, cujo preenchimento é de obrigação do empregador;

1.3 - solicitações de transferência, guias de recolhimento, relações de empregados optantes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

1.4 - Relatório Anual de Informações Sociais.

2 - Conceder, sustar e/ou homologar, quando for o caso:

2.1 - férias;

2.2 - licença para tratamento de saúde;

2.3 - licença por motivo de doença em pessoa da família;

2.4 - licença para repouso à gestante;

2.5 - licença para serviço militar obrigatório.

3 - Releva faltas ao serviço, nos seguintes casos:

3.1 - casamento e luto;

3.2 - prestação de provas ou exames, mediante atestado do estabelecimento de ensino, oficial ou reconhecido;

3.3 - cumprimento de exigências do serviço militar;

3.4 - convocação para o júri ou outros serviços obrigatórios;

3.5 - obtenção de título de eleitor;

3.6 - nascimento de filho (art. 473 da CLT);

3.7 - doação de sangue.

2. Revogar as Portarias nºs 1.264, 429, 583 e 609, respectivamente, de 23 de setembro de 1974, 11 de maio, 26 de junho e 4 de julho de 1979.

PAULO MOKOTA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 176-GD/ETFA/79 de 14.9.79.

O Diretor da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc., Resolve:

Admitir, a partir desta data, José Aguiar Matos e Luiz Antônio Cardoso de Oliveira — sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, no emprego de Agente de Portaria — código LT — TP - 1.202.1, Classe "A" aprovados em concurso público. — Jorge Humberto Barreto, Diretor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 747, DE 8 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 011385/79, resolve:

Conceder dispensa a Nadia Fernanda Maia de Amorim, Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, da função de Coordenadora do Curso de Educação Moral e Cívica, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. *Manoel Machado Ramalho de Azevedo*

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7237 — Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 04.09.79, de acordo com os artigos 176, item I e 187, combinado com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, Geraldo de Souza Telles, matrícula nº 2.055.168, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 7238 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", e com as vantagens do art. 18º, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Crisolette Rodrigues de Souza, matrícula nº 2.055.930, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, ref. 34, do Quadro Permanente desta Universidade.

PORTARIA Nº 7239 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa — DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente; resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Encarregado de Restaurante da Divisão de Orientação Alimentar, do Departamento de Assistência Social, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1:

— Clair Benedito Câmara, Auxiliar Administrativo. David Rodrigues Loureiro, Agente Administrativo, LT-SA-801.C, ref. 33. — *Rogério Benevento*

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7240 — Tornar sem efeito as Portarias nºs 7224 e 7225, de 21.9.79, publicadas no BS nº 183 de 24.9.79, referentes a Divina Aparecida de Lacerda e Joaquim Maia Souto, respectivamente.

Nº 7243 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Dayl do Carmo Guimarães de Almeida, matrícula nº 1.194.974, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 7244 - Dispensar Stela Maria da Silva do emprego de Professor Assistente, LT-M-401 4, que vinha ocupando nesta Universidade, com fundamento no art. 482, alínea "I", do Decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Nº 7245 - Dispensar Antonio João dos Santos do emprego de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando nesta Universidade, com fundamento no art. 482, alínea "I" do Decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Rogério Benevento, Reitor

## PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 7247 - Cessar, a pedido, a partir de 13 de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 6036 de 9.11.77, publicada no BS nº 212 de 9.11.77, referente à designação de Lyra Verneck Porto de Farias para exercer a Função de Secretária Administrativa do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Médicas, código LT-DAI-111.1

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa - DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente.

Nº 7249 - Designar, a partir de 13 de setembro do corrente ano, Sandra Regina Leão de Souza, Agente Administrativo, LT-SA-801 A, ref. 25, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretária Administrativa do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1. - Rogério Benevento

## Departamento de Pessoal

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 175 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, con forme alínea a, do inciso 1, do item I, da Portaria nº 8820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente ano, Maria Cristina Jacome de Goes Bezerra, do Emprego de Professor Colaborador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando no Departamento de Matemática Aplicada do Centro de Estudos Gerais desta Universidade - Darcira Motta Monteiro, Diretora

## DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO - DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, con forme alínea a do inciso 1, do item I, da Portaria nº 8820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve

Nº 177 - Dispensar, a pedido, a partir de 12 de setembro do corrente ano, Sandra Lucia Vieira Barcellos do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.A, ref. 6, que vinha ocupando no Hospital Universitário Antonio Pedro, desta Universidade.

Nº 178 - Dispensar, a pedido, a partir de 16 de outubro do corrente ano, Lourenço Francisco de Souza do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, LT-NM-1007 A, ref. 4, que vinha ocupando no Núcleo Experimental de Iguaçu, desta Universidade

Nº 179 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro do corrente ano, Nilsa Pinto dos Santos do emprego de Auxiliar de Enfermagem, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro, desta Universidade. - Darcira Motta Monteiro

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## Departamento de Pessoal

## PORTARIA Nº 1315 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/RQ 22.135/78,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, Referência 2), a seguinte candidata habilitada em concurso público:

EVA DE FÁTIMA GALVÃO HEDEIROS

João José Artaga Nicolau

## PORTARIA Nº 1316 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/RQ 14.822/79,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), código LT-1006.C,

Referência 2), a seguinte candidata habilitada em concurso público:

ISOLINA DE ALEXISTEO VEIGA

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA

João José Artaga Nicolau

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve

Nº 1162 - Declarar rescindido o Contrato de Trabalho do servidor Francisco Idalmir Pinho, Desenhista - LT - NM-1014 5, lotado no Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 3 de dezembro de 1978

Nº 1160 - Dispensar, a pedido, José Danilo Almeida e Silva, da função de confiança, LT-DAS 101 1, de Prefeito da Universidade Federal do Ceará

Nº 1167 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição do Brasil, a José Felix Filho, matrícula nº 1.951.635, no cargo de Agente de Portaria, TP 1202 C, referência 17, do Quadro Permanente, desta Universidade.

Nº 1168 - Nomear Francisco de Paiva Azevedo, integrante do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer o cargo, em comissão, DAS-101.1, de Prefeito desta Universidade, ficando, em consequência, exonerado do cargo, em comissão, DAS-101.1, de Diretor da Casa de José de Alencar - UFC.

Nº 1170 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra a, e 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Heloíza Helena Câmara, matrícula nº 2.040.465, no cargo de Agente Administrativo, SA-501 C, referência 36, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da função de Chefe de Seção do Registro Geral, DAI 111 2, da Divisão de Registro e Controle Acadêmico do Departamento de Ensino do Graduação, da citada Universidade

Nº 1173 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item I, letra b, da Lei 1.711, de 28.10.52, alterado pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a João Castello Martins, matrícula nº 1.040.583, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Código M-491 6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto

## PORTARIA Nº 1179, DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.177/78 - UFC, resolve

Nº 1179 - Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de Otomar Falcão Soares, Professor Assistente - LT-M-491 4, lotado no Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 29 de abril de 1978.

## PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 1185 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I letra a, da Constituição do Brasil, a Francisca Fernandes dos Santos, matrícula número 1.763.978, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.A, referência 7, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará

Nº 1186 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Manoel Nascimento da Silva, matrícula número 2.040.465, no cargo de Agente de Portaria, TP-1.202 C, referência 17, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará

Nº 1189 - Designar Cleide Ancilon de Alencar Pereira, Bibliotecária, NS-932, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Diretor da Divisão Setorial da Área de Ciências da Saúde, DAI-111 3, da Biblioteca Central desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte

Nº 1190 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item 2º, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Pinheiro de Lima, matrícula nº 1.006.441, no cargo de Contramestre, Código ART-700, referência 27, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da referência 33

Nº 1191 - Designar Alvaro Augusto de Oliveira, Contador, LT-NS-924, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Diretor da Divisão de Contabilidade, DAI-111 3, do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16.5.77, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte, Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto

## PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 1201 - Admitir no emprego de Médico (especialidade Cardiologia), LT-NS-901 A - Ref. 32, no regime de 20 horas semanais (4 horas diárias), a contar de 5 de julho de 1979, o Dr. Antônio Prudêncio de Almeida, portador da Carteira Profissional nº 87.461, série 280º devendo exercer suas atividades no Hospital das Clínicas

Nº 1202 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a e 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Tasso Hernes Monteiro, matrícula nº 1.077.546, no cargo de Contramestre, ART 700, referência 27, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da função de Chefe de Seção de Material, DAI-111 2, da Imprensa Universitária, da citada Universidade, Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

### 19ª Região

#### RESOLUÇÃO - COFECI Nº 63/79

Homologa os orçamentos de 1979 dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis das 19ª, 21ª e 22ª Regiões. O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.530, de 12 de setembro de 1978 e o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978 e, com fulcro no inciso XX de seu Regimento; CONSIDERANDO decisão da Plenária em sua sessão de 29 de setembro de 1979; RESOLVE: Art. 1º - Homologar os orçamentos de 1979 dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, da 19ª, 21ª e 22ª Regiões, conforme quadros anexos. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 11 de outubro de 1979. AREF ASSREUY - Presidente - EZEQUIAS NEGROMONTE - 1º Diretor Secretário.

Em Cr\$ 1.00

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPEAS CORRENTES	
Receita Tributária	887.910	Despesas de Custeio	560.810
Receita Patrimonial		Transferências Correntes	<u>200.182</u>
Transferências Correntes	74.000	Despesas de Capital	<u>760.992</u>
Receitas Diversas	<u>9.000</u>		<u>209.918</u>
T O T A L	<u>970.910</u>	T O T A L	<u>970.910</u>
Superavit do Orçamento Corrente	209.918	DESPEAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	209.918
Operações de Crédito		Inversões Financeiras	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis		Transferências de Capital	
T O T A L	<u>209.918</u>	T O T A L	<u>209.918</u>
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	970.910	Despesas Correntes	760.992
Receitas de Capital	<u>209.918</u>	Despesas de Capital	209.918
T O T A L	<u>970.910</u>	Reserva de Contingência	
		T O T A L	<u>970.910</u>

#### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 21ª Região ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Em Cr\$ 1.00

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPEAS CORRENTES	
Receita Tributária	162.540	Despesas de Custeio	184.178
Receita Patrimonial		Transferências Corrente	<u>78.000</u>
Transferências Correntes	50.000	Despesas de Capital	<u>53.816</u>
Receitas Diversas	<u>101.450</u>		<u>260.174</u>
T O T A L	<u>313.990</u>	T O T A L	<u>313.990</u>
Superavit do Orçamento Corrente	53.816	DESPEAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	53.816
Operações de Crédito		Inversões Financeiras	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis		Transferências de Capital	
T O T A L	<u>53.816</u>	T O T A L	<u>53.816</u>
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	313.990	Despesas Correntes	260.174
Receitas de Capital	<u>53.816</u>	Despesas de Capital	53.816
T O T A L	<u>313.990</u>	Reservas de Contingência	
		T O T A L	<u>313.990</u>

#### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 22ª Região ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Em Cr\$ 1.00

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPEAS CORRENTES	
Receita Tributária	370.000	Despesas de Custeio	164.000
Receita Patrimonial		Transferências Correntes	<u>119.000</u>
Transferências Correntes		Despesas de Capital	<u>283.000</u>
Receitas Diversas	<u>27.000</u>		<u>114.000</u>
T O T A L	<u>397.000</u>	T O T A L	<u>397.000</u>
Superavit do Orçamento Corrente	114.000	DESPEAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	114.000
Operações de Crédito		Inversões Financeiras	
Alienações de Bens Móveis e Imóveis		Transferências de Capital	
T O T A L	<u>114.000</u>	T O T A L	<u>114.000</u>
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	397.000	Despesas Correntes	283.000
Receitas de Capital	<u>114.000</u>	Despesas de Capital	114.000
T O T A L	<u>397.000</u>	Reserva de Contingência	
		T O T A L	<u>397.000</u>

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

### Conselho Deliberativo

Recorrente : Usina Santa Cruz S/A (Usina Santa Cruz)  
 Recorrida : Superintendência Regional do IAA no Rio de Janeiro  
 Processo : MT 56/79 - Estado do Rio de Janeiro

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

#### A C O R D A M N.º 1209

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agro-indústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que se deve ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 9 que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida - Presidente  
 Boaventura Ribeiro da Cunha  
 Relator

Fui presente - Rodrigo de Queiroz Lima - Procurador Geral

Recorrente : Companhia Usina Cambayba (Usina Cambayba)  
 Recorrida : Superintendência Regional do IAA no Rio de Janeiro  
 Processo : MT 35/79 - Estado do Rio de Janeiro

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

#### A C O R D A M N.º 1210

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agro-indústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que se deve ser mantida a decisão recorrida.

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 9 que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida - Presidente  
 Boaventura Ribeiro da Cunha  
 Relator

Fui presente - Rodrigo de Queiroz Lima - Procurador Geral

Recorrente : Companhia Usina Cambayba (Usina Cambayba)  
 Recorrida : Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento  
 Processo : MT 15/79 - Rio de Janeiro

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

#### A C O R D A M N.º 1211

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que no recurso da Decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agro-indústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que se deve ser mantida a decisão recorrida.

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fls. 13, que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.



da, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida - Presidente
Juarez Marques Pimentel
Relator

Faz presente - Rodrigo de Queiroz Lima - Procurador Geral

(a) Ato nº 37/79 - Anexos

FORMAÇÃO DOS PREÇOS DO AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PARA EXPORTAÇÃO

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO, REGIÕES PRODUTORAS (SUDESTE, NORDESTE), 50 kg Cr\$, 60 kg Cr\$.

(\*) Comissão ICN-22/78

S. da D.Pd - Republicado por ter saído com incorreções do original no Diário Oficial, Seção I, Parte II de 16.10.79, pág. 5727.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 69/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º - Fixar em US\$ 147,00 (cento e quarenta e sete dólares), ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a Quota de Contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, ou 48 quilos de torrado e moído, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 15 de outubro de 1979, inclusive, para embarque dessa data até 31 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Manter inalteradas todas as demais disposições que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 12 de outubro de 1979. - Sigurd Schindler
RESOLUÇÃO Nº 70/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º - Fixar as seguintes Quotas de Contribuição, por libra peso, sobre a exportação de café solúvel, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 15 de outubro de 1979, inclusive, para embarques desta data até 31 de dezembro de 1979:

I - Qualidade "Spray-Dried" - US\$ 2,15 (dois dólares e quinze centavos) ou o equivalente em outras moedas;

II - Qualidade "Freeze-Dried" - US\$ 2,06 (dois dólares e seis centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º - Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 12 de outubro de 1979 - Sigurd W. Schindler
Ofício nº 125/79 - EBN

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.4.79, resolve:

Nº 452 - Dispensar o servidor Auto Terraco, Agente de Comercialização de Café, Classe "C" Ref. 21, de substituto eventual do Chefe do Posto de Fiscalização de Ponta Para o cargo DAI-111.2, subordinado à Agência Regional de Londrina, e

Designar o servidor Waldemar de Andrade Tercino de Contabilidade, Classe A Ref. 36, para substituto eventual da chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1.225/79)

Nº 653 - Designar o servidor Edgard Pedro Ferreira, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", ref. 29, para substituto eventual do Encarregado do Armazém do Carmo de Minas, Código DAI-111.2, subordinado a Agência Regional de Varginha, em suas faltas e impedimentos (Proc. DEPES nº 1.207/79).

Nº 654 - Dispensar o servidor João Cruvinel Sobrinho, Agente de Comercialização de Café, Classe "B", ref. 22, de substituto eventual do Encarregado do Armazém de São Sebastião do Paraíso II, código DAI-111.2, da Agência Regional de Varginha, e

Designar o servidor Jorge Domingos, Agente de Comercialização de Café, Classe "C" Ref. 29, para substituto eventual, da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1.207/79).

Nº 655 - Designar o servidor José da Costa Tourinho, Agente de Comercialização de Café, Classe "B" Ref. 22, para substituto eventual do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, Código DAI-111.2, da Agência Regional de Maringá, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1.225/79).

Nº 656 - Conceder aposentadoria ao funcionário Antonio Carlos Carneiro Viana, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Código NM-1.022, Referência 34, lotado na Agência Regional de Paranaguá, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, combinados com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de Chefe da Divisão de Classificação de Café, Código DAI-111.3, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei de nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Proc. DEPES nº 1.046/79)

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.4.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Antonio Carlos Carneiro Viana, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Código NM. 1022, Referência 34, resolve:

Nº 657 - Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI. 111.3, de Chefe da Divisão de Classificação de Café, da Agência Regional de Paranaguá. (Processo DEPES nº 1046/79). - Cláudio Lafayette Pinto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 1056 /DPE de 22 de outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "j", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSVALDO PONTES

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, Data de Nascimento, Data de Admissão, Data de Aposentadoria, etc. Title: RELAÇÃO NOMINAL

PORTARIA Nº 1057 /DPE de 22 de outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "j", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL		DNOC'S	
<b>29 DISTRITO DE ENGENHARIA E BAI</b>			
17	Felício Albuquerque de Sá	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
<b>31. DIRETORIA REGIONAL</b>			
18	André Ferreira Filho	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função de Chefe da Seção de Filotecnia, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.	1062/79
19	Luiz Almeida	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função de Chefe da Seção de Filotecnia, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.	1062/79
<b>32. DIRETORIA REGIONAL</b>			
20	Helder Moura dos Santos	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função de Chefe da Seção de Filotecnia, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.	1062/79

PORTARIA Nº 1058 /DPE de 22 de outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL		DNOC'S	
<b>29 DISTRITO DE ENGENHARIA E BAI</b>			
21	Edson Luiz Franco de Lencastre	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
<b>29 DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</b>			
22	Antônio Sérgio Gomes	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
<b>32. DIRETORIA REGIONAL</b>			
23	Agostinho Oliveira	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
24	Stano Moreira de Andrade	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
<b>31. DIRETORIA REGIONAL</b>			
25	Albino José de Sá	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
26	Nicélio de Lima	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
27	Roberto Soares de Sá	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79
<b>32. DIRETORIA REGIONAL</b>			
28	Roberto Moura dos Santos	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.	1062/79

ATOS DO DIRETOR GERAL

C Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 22 de outubro de 1979

Nº 1059/DPE - declarar vago, a partir de 01.09.79, o emprego de Agente da Portaria, LT-1202.A, ref. 05, da Tabela Permanente desta Autarquia, ocupado pelo servidor PEDRO SALES DE ARAÚJO, CIS 131.857, da lotação da Divisão de Manutenção e Recuperação, em face da sua aposentadoria por velhice, concedida naquela data, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Proc. nº 7693/79-DNOC'S).

Nº 1060/DPE - declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 09.03.75, de acordo com os artigos 176 item I, e III, combinada com os artigos 178 item I, letra "b", e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA, Trabalhador, GL-402.1, matrícula 2.233.452, CIS 018.037 (Lado Médico de 20.03.79) do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria de Engenharia Rural (Proc. nº 5768/79 - DNOC'S).

Nº 1061/DPE - dispensar, a partir de 15.10.79, HILTON TEMÓTEO DE MELO FILHO, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 46, CIS 133.177, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração Agronômica, código DAI-111.2, da Portaria "Caldelirão", da 1ª. Diretoria Regional, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte, tendo em vista a sua remoção "ex-officio", para a 2ª. Diretoria Regional.

Nº 1062/DPE - designar EVANGELINA LEAL DE BARROS, Engenheira Agrônoma, LT-912.B, ref. 46, CIS 132.979, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Hidrologia, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função de Chefe da Seção de Filotecnia, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designada pela Portaria nº 755/DPE, de 01.08.77, publicada no D.O. de 22 seguinte.

Nº 1063/DPE - declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 09.09.79, de acordo com o artigo 176 item I, combinada com os artigos 178 item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A, (Auxiliar Operacional em Agropecuária) referência 05, matrícula 1.077.672, CIS 015.543, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª. Diretoria Regional (Proc. nº 7491/79-DNOC'S).

Nº 1064/DPE - dispensar HELDIR BALTAZAR DE QUEIROZ, Agente Administrativo, LT-801.C, ref. 34, CIS 119.103, da função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.1, da 2ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 224/DPE, de 09.07.78, publicada no D.O. de 20 seguinte (Proc. nº 7430/79 - DNOC'S).

Nº 1065/DPE - designar EDSON MAIA DE ALMEIDA, Motorista Oficial, 1201.A, ref. 13, mat. 2.375.223, CIS 110.847, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.1, da 2ª. Diretoria Regional, de que trata o Decreto 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 7430/79 - DNOC'S).

Nº 1066/DPE - dispensar, a pedido, JOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. 32, mat. 2.253.122, CIS 083.479, da função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, da 4ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 414/DPE, de 17.05.78, publicada no D.O. de 26 seguinte.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e tendo em vista a Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26 de julho de 1979, que disciplina a aplicação do artigo 184 da Lei nº 1711, de 23 de outubro de 1952,

RESOLVE

Nº 1067/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1/69, observado o disposto no seu § 2º, ao servidor EDSON DE SOUZA AGUIAR, Procurador Autárquico, 1103.A, referência 43, matrícula 1.275.202, CIS 006.864, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, com as vantagens da referência 46, Classe B, combinado com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52 (Proc. nº 6595/79-DNOC'S).

Nº 1068/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1/69, observado o disposto no seu § 2º, ao servidor SAUL FERREIRA DULTRA, Técnico de Administração, 923.C, referência 51, mat. 1.352.740, CIS 001.111, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 4ª. Diretoria Regional, com as vantagens da referência 56, Classe Especial, combinado com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52 (Proc. nº 7647/79-DNOC'S).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.917, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no artigo "a" do item I da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.03.75, publicada no Diário Oficial de 20.03.75,

RESOLVE

Nº 1069/DPE - designar MARIA NAZARETH COSTA DE MENEZES, ocupante do emprego de Engenheira Agrônoma, LT-912.C, ref. 13, CIS 110.847, da Tabela Permanente do DNOC'S, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Programação e Informação, código DAI-111.3, da 2ª. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação das Categorias Funcionais de Engenheira e Economista, correlatos com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03.06.77, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função de Chefe da Seção de Planejamento Agropecuário, código DAI-111.1, da citada Diretoria, para a qual foi designada pela Portaria nº 771/DPE, de 11.03.77, publicada no D.O. de 22 seguinte (Proc. nº 6930/79 - DNOC'S).

Nº 1070/DPE - designar MANOEL LESSA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, 1027.D, ref. 34, mat. 2.163.693, CIS 003.393, do Quadro Permanente do DNOC'S, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, da 4ª. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente de Portaria, correlatos com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira  
da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº 344

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PONTA GROSSA

Retificação

Na PT IAPAS/GPRPG-nº 28, de 15-8-79, publicada no DO nº 169, de 3-9-79, onde se lê: ... PT COLETIVA/GPRPG-nº 129, de 25-1-78, leia-se: ... PT COLETIVA/GPRPG-nº 129, de 5-1-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

Retificação

Na Portaria 412-200.0/nº 49, de 10-9-79, publicada no DO nº 186, de 27-9-79, pág. 5.413, onde se lê: ... Dispensar a contar de 10-9-79, leia-se: ... Dispensar a contar de 31-8-79.

RELAÇÃO Nº PRC-345/79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E :

PT IAPAS/SPG-nº 56, de 18-10-79 - Designar o servidor JOSÉ LOU, matrícula 31.290, ocupante da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.552, para substituir o Coordenador de Planejamento de Investimentos, Código LT-DAS-101.2, nº 32.70.017, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

PT IAPAS/SPG-nº 62, de 18-10-79 - Designar o servidor OSVALDO FRANCISCO PEREIRA, mat. 49.339, ocupante da função de Assistente, Código DAI-112.3, número 23.70.538, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Modernização Administrativa, Código DAS-101.2, nº 32.70.020, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 88, de 16-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma do item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-4.039/79, RESOLVE: Dispensar, a partir de 4-8-79, o servidor CIRO ORRICO LEAL, mat. 700.725, Agente Administrativo, Ref. 24, lotado na Procuradoria Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E :

PT IAPAS/CEDP-nº 89, de 12-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS/CEDP-nº 55, de 9-5-79, publicada no DO nº 97, de 23-5-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ NELSON ALENCAR LIMA, mat. 61.381, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 52, com 25% de quinquênio, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal. (Processo IAPAS nº 405.000/0643/79).

PT IAPAS/CEDP-nº 90, de 12-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS/CEDP-nº 54, de 8-5-79, publicada no DO nº 97, de 23-5-79, para declarar que a aposentadoria concedida a MIGUEL RODOLFO PIMENTEL LEITE, mat. 12.152, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, com 35% de quinquênio, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal. (Processo IAPAS nº 405.000/0637/79).

PT IAPAS/CEDP-nº 91, de 15-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a MARIA LUIZA TAVARES MELO, mat. 11.710, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, com 30% de quinquênio, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 405.000/0978/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do art. 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto no subitem 1.2, da PT IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79,

R E S O L V E :

PT IAPAS/RMAG-nº 205, de 12-10-79 - Tornar sem efeito, a partir desta data, a PT IAPAS/PR-nº 403, de 24-8-78, que nomeou o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINTO, mat. 19.513, como substituto do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização desta Superintendência Regional, Código DAS-101.1, nº 31.70.167, em seus impedimentos.

PT IAPAS/RMAG-nº 207, de 12-10-79 - Tornar sem efeito, a partir desta data, a PT IAPAS/PR-nº 515, de 19-9-78, que designou o servidor ANTONIO JOSÉ BELFORT FRANCO, mat. 161.686, como substituto do Secretário Regional de Administração, Código DAS-101.1, nº 31.70.157, em seus impedimentos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

PT IAPAS/RPAD-nº 56, de 10-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando os termos da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor PAULO PERDIGÃO DE ALMEIDA, mat. 44.725, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, para exercer no Gabinete do Secretário Regional, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.845, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPAD-nº 58, de 10-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA AQUINO, mat. 161.396, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.960, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DE AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PORTARIAS:

PT IAPAS-nº 63, de 10-10-79 - O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, considerando os termos do Processo nº 412-000/001222, de 3-4-79, RESOLVE: Dispensar o servidor RAIMUNDO ALVES DE MENEZES, mat. 875.816, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Ref. 16, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifício-sede, Código DAI-111.1, nº 11.09.326. A presente portaria tem vigência a partir de 10-10-79.

PT IAPAS-nº 64, de 10-10-79 - O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor ARNALDO DE JESUS RODRIGUES DE AGUIAR, mat. 52.413, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Ref. 18, para exercer nos Serviços Gerais e do Patrimônio a função de Chefe da Seção de Administração de Edifício-sede, Código DAI-111.1, nº 11.09.326, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DUQUE DE CAXIAS

PT IAPAS/GRJDC-nº 122/79 - O AGENTE EM DUQUE DE CAXIAS, no Estado do Rio de Janeiro, na forma da competência fixada através da RS IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ASSIS DE ALMEIDA, matrícula 872.600, Datilógrafa, Ref. 26, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.05.356.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "b" da RS/IAPAS nº 24/78,

**RESOLVE:**

PT IAPAS/RSDP-nº 163, de 11-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-10-79, a servidora **ARLETE RANIERES CORTEZ**, mat. 825.684, Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 25, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada em 419-020.0, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de Trabalho celebrado à época, entre o INPS originário e a empregada, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419.020/001.455/79.

PT IAPAS/RSDP-nº 165, de 12-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-10-79, a servidora **LURDES FIDRIZZI**, mat. 829.704, Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 25, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada em 419-001.241.2, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de Trabalho celebrado à época, entre o INPS originário e a empregada, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419-000/0261/79.

**ACTOS DE AGENTES DA PRESIDÊNCIA GERAL****SANTA MARIA**

PT IAPAS/GRSSB-nº 20, de 12-9-79 - O AGENTE EM SANTA MARIA, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Capítulo IV, inciso III, alínea XIV, do art. 121 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419-028/022, de 10-9-79, **RESOLVE:** Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 1.711, de 5-12-77, a **AMÉRICA CECIM FORTES**, mat. 61.859, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da última referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.14.214, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

**SÃO BORJA****PORTARIAS:**

O AGENTE EM SÃO BORJA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 121, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

**RESOLVE:**

PT IAPAS/GRSSB-nº 20, de 5-10-79 - Designar o servidor **CARLOS ZOE SARATI DORNELLES**, mat. 608.040, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.628, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, ficando, em consequência, cessados os efeitos da PT/GRSSB nº 3, de 19-4-76, que anteriormente o designou para responder pela mesma função.

PT IAPAS/GRSSB-nº 21, de 5-10-79 - Designar o servidor **FREDERICO JOSÉ DOS MARTINEZ**, mat. 881.192, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.625, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, ficando, em consequência, cessados os efeitos da PT/GRSSB nº 3, de 19-4-76, que anteriormente o designou para responder pela mesma função.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

Relação-DY nº 62/79

**ACTOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO****REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "c.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 25 de agosto de 1978, em face do disposto na Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979,

**RESOLVE:**

PT-IAPAS-DYDF nº 90, de 23-10-79 - Alterar, a contar de 27 de julho de 1979, a Portaria IAPAS/DYDF nº 29, de 06 de março de 1979, publicada no DO nº 48, de 12-03-79, para declarar que a aposentadoria concedida a **OGYB TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 23.918, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código IAP-605, classe "A", referência 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da classe "B", referência 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52. (Processo IAPAS 423-000/03124/79).

PT-IAPAS-DYDF nº 92, de 23-10-79 - Alterar, a contar de 27 de julho de 1979, a Portaria IAPAS/DYDF nº 35, de 27 de março de 1979, publicada no DO nº 69, de 10-04-79, para declarar que a aposentadoria concedida a **NADYR ANARAL**, matrícula nº 4.119, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código IAP-605, classe "B", referência 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da classe "C", referência 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52. (Processo INAPPS nº 323.000/00304/79).

PT-IAPAS nº 79, de 18-05-79, publicada no BS/DC número 194/79, apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente Portaria para fazer constar que a servidora **NETI PRATES COELHO**, matrícula nº 419.020/001.455/79, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, aposentou-se na referência 49, tendo em vista o aumento por mérito conforme PT-nº ADP-179, de 03-08-79, publicada no BS/DC-INAPPS nº 183, de 24-09-79 - Suplemento".

**TERMOS DE CONTRATO****MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO**

Convênio Especial de Cooperação e Compromisso PG-57/79

**PARTES**

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria de Transportes.

**FINALIDADE E OBJETO**

Finalidade: O presente Convênio tem como finalidade dar execução ao disposto na Portaria nº 328, datada de 09 de maio de 1979, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes. Objeto: Tem por objeto o presente Convênio a transferência, aos usuários, dos benefícios consequentes da suspensão da cobrança do pedágio devido por ônibus que operem serviço de transporte de passageiros.

**EFICÁCIA E VALIDADE**

O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e será eficaz desde a sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNCR e pelos órgãos competentes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

Este Convênio foi autorizado pela Portaria nº 328, datada de 09.05.79 do Exmº Sr. Ministro dos Transportes e pelo Sr. Diretor Geral do DNCR, através despacho de fls. 2v., do processo nº 36.800/79, em data de 06.08.79.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO**

1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-718/79 ao Convênio de Cooperação e Compromisso PG-58/78, para implantação de terminal rodoviário de passageiros na Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

**PARTES**

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG e a Prefeitura Municipal de Muriaé.

**DOS ENCARGOS FINANCEIROS**

Os recursos que venham a ser entregues ao DER/MG pelo DNCR, na forma do Convênio PG-58/79, deverão ser depositados em conta bancária individualizada com título alusivo ao referido Convênio.

**OBJETIVO**

O DNCR adiantará no exercício de 1979, com recursos do seu orçamento CR\$5.000.000,00 constantes da rubrica 4.3.2.2.01, 01.003.943/03 - Construção e Manutenção de Terminais Rodoviários (Transferências Intergovernamentais), conforme NE-005.582-4, em favor do DER/MG, emitida pelo Sv.COr.DF em 28.08.1979, objetivando a implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Muriaé sem prejuízo de que em editivo ulterior possam as partes convenientes estabelecer a participação definitiva de cada um no empreendimento.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

Autorização do Sr. Diretor-Executivo do DNCR às fls. 35 data de 23.08.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 49.888/78.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO**

Convênio de Prestação de Serviços PG-58/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Banco do Estado do Espírito Santo S/A.

OBJETO

O Banco por força do presente convênio passará a arrecadar no Estado do Espírito Santo, através de suas agências e mediante as cláusulas seguintes, sem ônus para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, as multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal relativas às infrações de trânsito.

PRAZO

Este convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, por mútuo acordo e rescindido por iniciativa de uma das partes mediante comunicação escrita a outra com antecedência mínima de 90 dias.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

O presente convênio tem fundamento legal no artigo 13, § 3º, da Constituição Federal, artigo 2º parágrafo único do Decreto Lei 512/69 e despacho do Sr. Diretor de Administração fls. 12 v do processo nº 25.596/78, datada de 05.12.78.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial - Seção I - Parte II do dia 17 de outubro de 1979 página 5.771

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LASA ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A.

VALOR E DOTAÇÃO

Ende se lê: O valor é de CR\$40.000.000,00 sendo CR\$..... CR\$27.325.562,00 a preços iniciais e CR\$12.647.438,00 como previsão para reajustamento de pagamento de preços. Leia-se O valor é de CR\$40.000.000,00 sendo CR\$27.325.562,00 a preços iniciais e CR\$12.674.438,00 como previsão para reajustamento de pagamento de preços.  
(Nº 10076 - 25-10-79 - Cr\$1.198,00)

8º Distrito Rodoviário Federal

(EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL)

INSTRUMENTO: 2º Termo de Aditamento e Re-Retificação ao Contrato de Locação de Serviços de Transporte dos servidores lotados no 8º DRF.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a empresa "BREDAL - Transportes e Turismo S.A.".

OBJETO: Modificação do prazo do aludido Contrato, em prorrogação, que passa de 730 dias consecutivos para 730 úteis, ficando dilatado o término do mesmo para 22 de janeiro de 1.980.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da prorrogação correrá, em parte à conta da verba 3.1.3.2.01.00.00.2.215.00.04 conforme NE nº 1.004/79 no valor de Cr\$ 25.975,51 emitida pelo Serviço Financeiro em 04.09.79.

CAUÇÃO: A LOCADORA depositou, como reforço da caução, na Tesouraria do 8º DRF a quantia de Cr\$3.047,63, conforme Guia nº 76/79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Despacho datado de 29.08.79 do Substituto do chefe da referida Unidade, exarado às fls. 5 do processo 08009698/79.

São Paulo, 25 de setembro de 1.979.

ARNALDO ARENA ALVAREZ

Procurador Chefe

8º DRF

(Nº 3935 - 22-10-79 - Cr\$1.370,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURACOMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃOEXTRATO DO CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção-CFP, e a Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio - COBEC

Espécie: Compra e Venda

Objeto: Compromisso de compra pela Contratante e venda pela contratada de 30.000 toneladas métricas de milho a granel, oriundo de importação

Licitação: Aviso CFP DO N. 22/79

Valor: Cr\$ 12.043.056,25 (cento e doze milhões, quarenta e três mil, cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)

Vigência: 8-10-79 a 10-11-79

Partes: Comissão de Financiamento da Produção-CFP e a INTERBRAS Petróbrás - Instituto Nacional S/A

Espécie: Compra e Venda

Objeto: Compromisso de compra pela Contratante e venda pela Contratada de 110.000 (cento e dez mil) toneladas métricas de milho a granel, oriundo de importação.

Licitação: Aviso CFP/DO Nº 22/79

Valor: Cr\$ 512.043.056,25 (quinhentos e doze milhões, quarenta e três mil, cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)

Vigência: 8-10-79 a 10-11-79

Partes: Comissão de Financiamento da Produção, a Bolsa de Cereais de São Paulo e o Sistema Nacional de Compensação de Negócios a Termo S/A.

Espécie: Operações com milho importado.

Objeto: Venda dos estoques de milho importado de propriedade da CFP, através da Bolsa de Cereais de São Paulo, com garantia de liquidação das operações registradas pelo Sistema Nacional de Compensação de Negócios a Termo S/A.

Licitação:

Valor:

Vigência: Prazo indeterminado.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICAEMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURAAEROPORTUÁRIA — INFRAEROEXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO E A COMISSÃO COORDENADORA DO PROJETO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE (COPAER-BH).

Nº DO DOCUMENTO:

007-CV/79/0005 (Nº 1-79/COPAER-BH)

DATA/ASSINATURA:

17.10.1979

OBJETO:

Desenvolvimento de programa de modo a permitir a execução de prestação de serviços de assistência técnica especializada e administrativos, relacionados com a implantação do Sistema Aeroportuário da Área Terminal de Belo Horizonte.

RECURSOS FINANCEIROS:

COPAER - Valor estimado de Cr\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzeiros), à conta dos recursos repassados pelo Ministério da Aeronáutica e pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do Convênio firmado em 05.09.79, entre o Ministério da Aeronáutica e o Estado.

VALOR TOTAL:

Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) o valor estimado.

VIGÊNCIA:

Entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Exmº Senhor Ministro da Aeronáutica, tendo eficácia pelo prazo necessário à execução integral do Projeto.

ASSINARAM:

Ten-Brig-do-Ar HUGO DE MIRANDA E SILVA-Presidente da INFRAERO

GERARDO CAVALCANTI PRATA - Diretor Econômico-Financeiro da INFRAERO

Maj-Brig-Engº JOSUE RUBENS MIL-HOMENS COSTA -Presidente da COPAER - BH

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIOINSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Extrato de Termo Aditivo celebrado entre o Instituto Brasileiro do Café, como contratante e a América Ltda. S/C - Limpeza, conservação e Administração de Imóveis.

a) Espécie: Termo Aditivo por instrumento particular.

b) Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Rede Armazenadora sob jurisdição da Agência Regional de Maringá.

c) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa 3132.12-5.

e) Número e data do Empenho da Despesa: Nº de Empenho: 79.05.01560-3 — Data: 2.10.79.

f) Valor do Contrato: Cr\$ 2.598.328,56.

g) Prazo de Vigência: 12 meses — a partir de 1º.5.79 a 30.4.80.

(Ofício nº 140/79 - EBN) C Extrato de Termo Aditivo celebrado entre o Instituto Brasileiro do Café, como Contratante e a Servilim - Serviços de Limpeza S/C Ltda., como Contratada.

a) Espécie: Termo Aditivo por instrumento particular.

b) Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Rede Armazenadora sob jurisdição da Agência Regional de Maringá.

c) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa: 3132.12-5.

e) Número e data do Empenho de EDespesa: nº de Empenho: 79.05.01561-1 - Data: 2.10.79.

f) Valor do Contrato: Cr\$ 2.779.869,48.

g) Prazo de Vigência: 12 meses - a partir de 1.5.79 a 30.4.80.

(Ofício nº 136/79 - EBN).

## SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie - Termo de Contrato Nº 29/79, celebrado entre a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e o Banco do Estado do Acre S.A. - BANACRE.

b) Resumo do Objeto do Contrato - Instituir o BANACRE agente financeiro da SUDHEVEA, para executar as operações financeiras relativas ao Segundo Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural - PROBOR II.

c) Valor do Contrato - A título de remuneração pelos serviços de que trata o presente Contrato, a SUDHEVEA pagará ao BANACRE uma comissão de 3% (três por cento) ao ano, calculada semestralmente, sobre a importância do saldo devedor de capital de cada operação.

d) Prazo do Contrato - Este Contrato subsistirá enquanto permanecer a cargo do Banco a execução dos financiamentos nele previstos. Em caso de denúncias, ficará assegurado, entretanto, a vigência das operações já contratadas, bem como todos os direitos e obrigações dele decorrentes, até sua final liquidação.

Assinaram este Contrato os Senhores: José Cezário Monizes de Barros, pela SUDHEVEA, e Bruno Falcão Macedo, pelo BANACRE.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Espécie: Termo de Convênio nº 20/79 - Processo nº 104.876/79

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN

Objeto: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.9.79, Sessão 478ª.

Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Crédito: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Empenho: Nº 1.253/79.

Prazo: 31/12/1979

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8.9.78ª.

Espécie: Termo de Convênio nº 21/79 - Processo nº 104.874/79.

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ

Objeto: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.9.79, Sessão 478ª.

Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Crédito: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Empenho: Nº 1.256/79.

Prazo: 31.12.79.

Parte: Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN

Objeto: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.9.79, Sessão 478ª.

Valor: Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Crédito: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Empenho: nº 1.254/79.

Prazo: 31.12.79.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8.9.78ª.

Espécie: Termo de Convênio nº 24/79 - Processo nº 104.875/79

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ.

Objeto: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.9.79, Sessão 478ª.

Valor: Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Crédito: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Empenho: Nº 1.255/79.

Prazo: 31.12.79.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8.9.78ª.

Espécie: Termo de Convênio nº 25/79 - Processo nº 104.908/79.

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EPEI.

Objeto: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.9.79, Sessão 478ª.

Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Crédito: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Empenho: Nº 1.259/79.

Prazo: 31.12.79.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8.9.78ª.

(Ofício nº 135/79 - EBN)

## CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº ECV-120/76 - TERMO ADITIVO Nº ECV-120-H/79 ENTRE CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS E ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ - EPEI.

1ª) - Objetivo: Colaboração financeira à EPEI para aquisição de equipamentos, aparelhos ou material para laboratório, destinando esta os recursos de conformidade com o plano de aplicação. 2ª) - Valor: A colaboração financeira da ELETROBRÁS é fixada em Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), coberta com recursos do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico. 3ª) - Prazo de Vigência: Entra em vigor na data da assinatura, não devendo exceder o prazo de doze meses. 4ª) - Disponibilidade dos Recursos: A tenderá plano de aplicação com instruções e aprovação da ELETROBRÁS, com assistência do Concessionária de Energia Elétrica e Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da ELETROBRÁS. 5ª) - Instruções da EPEI: Adotará o regime de prestação de contas, com a finalidade de integral aplicação dos recursos, para o desenvolvimento de pesquisas e atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico. 6ª) - Coordenação: Será exercida pelo Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da ELETROBRÁS. 7ª) - Assinatura: Será assinada pelo Diretor Geral da ELETROBRÁS e pelo Diretor da EPEI. 8ª) - Assinatura: Será assinada pelo Diretor Geral da ELETROBRÁS e pelo Diretor da EPEI. 9ª) - Assinatura: Será assinada pelo Diretor Geral da ELETROBRÁS e pelo Diretor da EPEI. 10ª) - Assinatura: Será assinada pelo Diretor Geral da ELETROBRÁS e pelo Diretor da EPEI.

Para Eletrobrás: a) Maurício Schuman e Silvio Freitas.

Para ETEC a) José Abel Rovo dos Santos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONTRATO Nº 036 /79

PROCESSO Nº 3.577 /79

DATA DA ASSINATURA: 19.10.79.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a SERVIS-SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA., CEC Nº 07.945.678/0003.58.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância das dependências da 1ª Diretoria Regional do DNOS ( 1ª DER ), situada na Estrada do Açu, Km 2,6, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, art. 127, do Decreto-Lei nº 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 561.332,35 ( quinhentos e sessenta mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos ).

RESCISÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1.1.3.2.4921.1376121.2.545-UNIAO/79, Outros Serviços e Encargos, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 91.147,36 ( noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e seis centavos ), conforme a Nota de Empenho, nº 193-S, de 15.10.79. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal, Filial de Manaus, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 7.220,37 ( sete mil, duzentos e vinte cruzeiros ), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 000841-1, de 12.03.79, complementada em parcelas correspondente a 5% ( cinco por cento ) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 12 ( doze ) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e Fernando Antônio Condeiro Girão, pela SERVIS-SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA., sendo testemunhas Crezolândia Gomes Bello e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 31/79, pela Resolução nº 441/79, ambas de 22.10.79.

CONTRATO Nº 112/79

PROCESSO Nº 4.939/79

DATA DA ASSINATURA: 19.10.79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a L. PINA E CIA. LTDA., CEC Nº 27.329.273/0041-94.

OBJETO: Reforma geral de Drag-lixes de propriedade do DNOS, localizadas nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, jurisdição da 3ª Diretoria Regional do DNOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 127, do Decreto-Lei nº 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.131.100,00 ( um milhão e cem mil e trinta e um cruzeiros ).

RESCISÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, por conta de recursos próprios do DNOS, correspondente à Verba 1.1.3.2.4921.1376121.2.545-UNIAO/79, ficando empenhada a importância de Cr\$ 1.131.100,00 ( um milhão e cem mil e trinta e um cruzeiros ), de acordo com a Nota de Empenho nº 112-S, de 19 de outubro de 1979.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal, Filial do Espírito Santo, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 12.367,20 ( doze mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos ), em títulos da dívida pública federal, conforme Guia de Recolhimento nº 1021-3, de 14.9.79.

PRAZO: 02 ( dois ) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e José da Fonseca, pela L. Pina E CIA. LTDA., sendo testemunhas Mauro de Souza Coelho e Crezolândia Gomes Bello.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 30/79, pela Resolução nº 445/79, ambas de 22 de outubro de 1979.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº um ao Convênio nº 24/78, assinado em 24.10.79.

PARTES: Governo do Estado do Paraná e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

OBJETO: Acrescer aos recursos já previstos na Cláusula Segunda a importância de Cr\$1.200.000,00 que deverão ser repassados à SUDESUL, em atenção à execução do Cronograma Financeiro aprovado pelo Grupo Especial de que trata o item II da letra B desta Cláusula, classificados na SEPLAN/PR, na forma que segue: FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Desenvolvimento de Microregiões; SUBPROGRAMA: Programa Especial; PROJETO OU ATIVIDADE: Estudo Sub-Regional do Oeste do Paraná.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada. (Nº 16107 - 25-10-79 - Cr\$2.055,00)

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO E A UNIVER SIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETIVO: Promover os Cursos de Especialização em Arquitetura Habitacional e de Especialização em Arquitetura Industrializada, visando à criação de quadros profissionais para a solução de problemas habitacionais, na área de interesse social, a serem ministrados pela Faculdade de Arquitetura da UFRGS, através do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura-PROPAR, do Departamento de Arquitetura daquela Faculdade.

RECURSOS: Sujeito ao limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), suportado pela Faculdade de Arquitetura da UFRGS, pela participação do BNE com a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) liberada em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira após o registro do Convênio no BNE e a segunda trinta dias após o início dos cursos.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 1979.

VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação, após registro no BNE, visando tanto até 30 de junho de 1980.

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ.

ASSINATURAS: IDEAL DAER ARVENI-PBR; FIDELIS GOMES PERONE-BNE; EMERSON DE MOURA-FRGS, sendo testemunhas: DE TOR SIVIERA BENE-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Nº 16108 - 25-10-79 - Cr\$1.200,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/78

Extrato da Ordem de Execução de Serviço nº 227 - Processo nº 519-300 0152, de 8 de agosto de 1978 - Tomada de Preços nº 19/78. Na forma da decisão exarada a folha 29, verso do processo citado, foi firmado em 3 de novembro de 1978 entre o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas do INAMPS e a firma MORGANTI S/A Industria e Comércio no prazo de 30 (trinta) dias úteis, com início em 3 de novembro de 1978. A despesa no valor total de Cr\$ 604.325,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 73, 74, 75, 75/2001/9117/31316, de 27 de outubro de 1979 - De José Eugênio Rocha, Diretor do 7º Substituto.

Central de Medicamentos

RETIFICAÇÃO

Extrato do Contrato CT-CODEPRO 184/79, firma do entre a CEME-Central de medicamentos e GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA 16-10-79

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA 17-10-79.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

BOLETIM DE TAXAS DE CAMBIO Cotações em Cruzeiros

Table with 2 columns: Nº de Edital (132) and Data (15.10.79). Sub-row: AGENCIA (AGENCIA) with value 71,50.

Table with 2 columns: Nº de Edital (134) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO II (INTERMEDIÁRIO II) with value 24,00.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (311) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 2 columns: Nº de Edital (312) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (132) and Data (15.10.79). Sub-row: AGENCIA (AGENCIA) with value 71,50.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (311) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (134) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO II (INTERMEDIÁRIO II) with value 24,00.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (312) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (132) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO II (INTERMEDIÁRIO II) with value 24,00.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (311) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (312) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (311) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.

Table with 2 columns: Nº de Edital (312) and Data (15.10.79). Sub-row: INTERMEDIÁRIO I (INTERMEDIÁRIO I) with value 11,10.

Table with 3 columns: PARIDADES, COMPRA, VENDA. Rows include Dólar dos Estados Unidos, Dólar Convênio, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Florim Holandês, Franco Francês, Franco Suíço, Yen Japonês, Libra Italiana, Marco Alemão.





cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Conservação Ordinária, na Rodovia BR-277/PR, Trecho Paranaguá - Ponte Internacional, Subtrecho Km 0 (Paranaguá) ao Km 86,5 (Curitiba) mais 1,5 Km de acesso ao Porto de Paranaguá, no valor aproximado de CR\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 192/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, a rua General Bruce, 62/RJ

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1979.

ENGº SALVÂN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

#### CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 193/79

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, tor na público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 30 (trinta) do mes de novembro de 1979, as 14:00 horas, no auditorio desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3ª andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Conservação de Rotina, na Rodovia BR-116/RJ, Trecho Divisa MG/RJ - Divisa RJ/SP, Subtrecho Divisa MG/RJ - Rio Corujas, no valor aproximado de CR\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 193/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, a rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1979.

ENGº SALVÂN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

#### CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 191/79

##### AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, tor na público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 30 (trinta) do mes de novembro de 1979, as 10:00 horas, no auditorio desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3ª andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Conservação Ordinária, na Rodovia BR-304/RN, Trecho Divisa CE/RN - Natal/RN Subtrecho Lages/RN - Eduardo Gomes/RN, no valor aproximado de CR\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 191/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, a rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1979.

ENGº SALVÂN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

#### CONCORRÊNCIA-EDITAL Nº 178/79

##### TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 178/79, marcada para o dia 19 (dezenove) do mes de novembro de 1979, as 10:00 horas, para serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação, obras complementares e paisagismo, na Rodovia BR-475/SC, Trecho Lages - Tubarão, Subtrecho Acesso a Lages (Lote 5/5), foi transferida "sine-die".

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1979.

ENGº SALVÂN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA  
UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CE/MT-11

### MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 102.000 ha

DENOMINAÇÃO: ÁREA 02 DO GUAPONÉ

LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Partindo do MP-1, localizado entre o Córrego da Passagem e o rio

Alegre, segue no sentido S e distância aproximada de 21.000m, passando pela margem esquerda do rio Alegre até o MP-2, localizado entre o rio Alegre e o rio Barbado; do MP-2 segue no sentido SV e distância aproximada de 39.500 m, passando pela margem esquerda do rio Barbado até o MP-3, de coordenadas  $60^{\circ}02'18''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}31'28''\text{S}$ , localizado na margem esquerda do rio Barbado, na divisa entre o Senhor Francisco de Barros e o Destacamento de Casalvasco; do MP-3 segue no sentido SV e distância aproximada de 5.800m, passando pela divisa entre o Senhor Francisco de Barros e o Destacamento de Casalvasco até o MP-4, de coordenadas  $60^{\circ}04'34''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}29'30''\text{S}$ , localizado na Divisa entre os Senhores Francisco de Barros, Manoel Ramos da Silva e o Destacamento de Casalvasco; do MP-4 segue no sentido NV e distância aproximada de 2.400m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Ramos da Silva e o Destacamento de Casalvasco, até o MP-5, de coordenadas  $60^{\circ}06'12''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}29'27''\text{S}$ , localizado na divisa entre os Senhores Manoel Ramos da Silva, Manoel Santana Gomes e o Destacamento de Casalvasco; do MP-5 segue no sentido SV e distância aproximada de 1.400m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Destacamento de Casalvasco, até o MP-6, de coordenadas  $60^{\circ}06'29''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}30'13''\text{S}$ , localizado na divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Destacamento de Casalvasco; do MP-6 segue no sentido SV e distância aproximada de 1.100 m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e a Senhora Alita de Barros, até o MP-7, de coordenadas  $60^{\circ}07'00''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}30'22''\text{S}$ , localizado na mesma divisa; do MP-7 segue no sentido SV e distância aproximada de 4.100 m, passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Alita de Barros e Quem de direito até o MP-8, de coordenadas  $60^{\circ}09'22''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}30'52''\text{S}$ , localizado na divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e Quem de direito; do MP-8 segue no sentido NV e distância aproximada de 7.200m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e Quem de Direito até o MP-9, de coordenadas  $60^{\circ}12'44''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}28'43''\text{S}$ , localizado na divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Romulo Duran e Quem de Direito; do MP-9 segue no sentido NE e distância aproximada de 340 m, passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes e Romulo Duran até o MP-10, de coordenadas  $60^{\circ}12'42''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}28'38''\text{S}$ , localizado na mesma divisa; do MP-10 segue no sentido NE e distância aproximada de 900m passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes e Romulo Duran até o MP-11, de coordenadas  $60^{\circ}12'35''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}28'12''\text{S}$ , localizado na mesma divisa; do MP-11 segue no sentido NV e distância aproximada de 2.100 m, passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes e Romulo Duran até o MP-12, de coordenadas  $60^{\circ}12'34''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}27'00''\text{S}$ , localizado na divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Romulo Duran e Sub-Destacamento de Palmarito; do MP-12 segue no sentido NV e distância aproximada de 1.700m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-13, de coordenadas  $60^{\circ}12'33''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}26'08''\text{S}$ , localizado na mesma divisa; do MP-13 segue no sentido NE e distância aproximada de 6.300m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-14, de coordenadas  $60^{\circ}10'20''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}23'38''\text{S}$ , localizado na divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Julio Giorgi-Aristides Sayon e o Sub-Destacamento de Palmarito; do MP-14 segue no sentido NV e distância aproximada de 1.700m passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-15, de coordenadas  $60^{\circ}10'30''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}22'39''\text{S}$ , localizado na mesma divisa; do MP-15 segue no sentido NV e distância aproximada de 2.200m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-16, de coordenadas  $60^{\circ}11'14''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}21'41''\text{S}$ , localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon, Henriqueta do Carmo Campos de Moraes e o Sub-Destacamento de Palmarito; do MP-16 segue no sentido NV e distância aproximada de 1.500m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e Henriqueta do Carmo Campos de Moraes até o MP-17, de coordenadas  $60^{\circ}13'13''\text{WGR}$  e  $15^{\circ}21'24''\text{S}$ , localizado na mesma divisa; do MP-17 segue no sentido NV e distância aproximada de 2.200m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Senhora Henriqueta

do Carmo Campos de Moraes até o MP-18, de coordenadas 60°16'36"WGR e 15°18'41"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon, Henriqueta do Carmo Campos de Moraes e Clasmim Oscar Garcia, do MP-18 segue no sentido NE e distância aproximada de 6.200m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e Clasmim Oscar Garcia até o MP-19, de coordenadas 60°13'50"WGR e 15°16'34"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon, Clasmim Oscar Garcia e Colônia Barro Vermelho; do MP-19 segue no sentido SE e distância aproximada de 1.500m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Colônia Barro Vermelho até o MP-20, de coordenadas 60°13'16"WGR e 15°17'10"S, localizado na mesma divisa; do MP-20 segue no sentido NE e distância aproximada de 5.000m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Colônia Barro Vermelho até o MP-21, de coordenadas 60°10'30"WGR e 15°16'37"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e Genuino Ribeiro da Fonseca e Colônia Barro Vermelho; do MP-21 segue no sentido NW e distância aproximada de 11.800m, passando pela divisa entre os Senhores Genuino Ribeiro da Fonseca, Manoel Gonçalves e outros, Agenor Helene e a Colônia Barro Vermelho até o MP-22, de coordenadas 60°15'18"WGR e 15°12'15"S, localizado na divisa entre o Senhor Agenor Helene, Colônia Barro Vermelho e a Cobral (Agropecuária Vila Bela); do MP-22 segue no sentido NE e distância aproximada de 12.500m, passando pela divisa entre os Senhores Agenor Helene, João Pereira Amorim e a Cobral até o MP-23, de coordenadas 60°08'18"WGR e 15°12'00"S, localizado na divisa entre o Senhor Mauro Arantes Ferreira e a Cobral; do MP-23 segue no sentido NE e distância aproximada de 15.100m, passando pela divisa entre o Senhor Mauro Arantes Ferreira e a Cobral até o MP-24, de coordenadas 60°07'27"WGR e 15°03'59"S, localizado na Serra Ricardo Franco, na divisa entre o Senhor Mauro Arantes Ferreira e a Cobral; do MP-24 segue no sentido NE (resultante da Serra) e distância aproximada de 14.100m, acompanhando a Serra Ricardo Franco (divisa de Mauro Arantes Ferreira e a Serra, Julio Giorgi-Aristides Sayon e a serra) até o MP-25, localizado na margem direita do Córrego da Passagem, divisa dos Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon com a Serra Ricardo Franco; do MP-25 segue no sentido SE e distância aproximada de 12.300m, passando pela margem direita do Córrego da Passagem até o MP-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 02.000 ha (Cento e dois mil hectares), tomando-se como referência as folhas SD.20-Z-D-III e SD.21-Y-C-I da Diretoria de Serviço Geográfico do Exército D.S.G. Região Centro-Oeste do Brasil-Escala 1:100.000 1ª Edição 1ª Impressão 1975.

Cáceres, MT, 09 de outubro de 1979

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES FILHO  
ENGº AGRº CREA 9372/D 3ª R.  
MEMBRO TÉCNICO DA CE/MT-11.  
Portaria/INCRA/Nº 387/de 30/04/79

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA  
UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CE/MT-11

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria nº 302, de 29 de março de 1.979, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de abril de 1979, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, CONVOCA as seguintes pessoas: ABILIO GOMES DA ROCHA, AGENOR HELENE, AGRIPINO FRANCISCO DA SILVA, ALFREDO LEITE RIBEIRO, ANA BENEDITA DE MIRANDA MACEDO, ANA PAULINA DE MIRANDA, ANTONIO GOMES DA ROCHA, ANTONIO MACHADO DA SILVA, APOLÔNIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, ARACIBIO DA SILVA MACHADO, ARISTIDES SAYON, ARMANDO MOURA, AUGUSTO DE BARROS, BENEDITO OVIDIO DA COSTA MARQUES, BENEDITO RAIMUNDO DE MELO, BERCHMANS LEITE RIBEIRO, BRASILEU FRAZÃO DE ALMEIDA, BRASILINO GOMES DA ROCHA, CIRILA LEITE RIBEIRO, DORIVAL RAMÃO, ESTANISLAU IVANE, EVANDRO VILLASBOAS, FLORÊNCIO JOÃO SAUCEDO, FRANCISCO DE BARROS, FRANCISCO RAMOS, GILBERTO ÂNGELO DA SILVA, INACIO AGUILERA, INACIO SURUBI, INOCÊNCIO PAPA ARANHA, JACINTO POQUIVIVUI, JAIME DURAN, JAIRO DIAS, JENOINO RIBEIRO DA FONSECA, JERÔNIMO BARBOSA DE CARVALHO, JOÃO BATISTA ALVES, JOÃO CLIMACO DE ARAUJO, JOÃO PEREIRA DE AMORIM, JOAQUIM ARISTARQUI DE MELO, JOSÉ CHAMO CASTEDO, JOSÉ CHOMA, JOSÉ DA COSTA MARQUES, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ VILLASBOAS, JULIO GIORGI, LEONILDA GOMES DA ROCHA, LIA VILLASBOAS, LUIZ DA COSTA MARQUES, MAMEDES RAMOS DA SILVA, MANOEL GONÇALVES NETO e OUTROS, MANOEL SANTANA GOMES, MARCILINO JUSTINIANO, MARIA

DAS NEVES, MARIA VILLASBOAS, MAURO ARANTES FERREIRA, MAX HERMANN SCHNEIDER, MELCHIOR BRIGIDO MOYSES, NATÁLIO DE TAL, NICOMEDES FERREIRA DA COSTA, ORESTES MARTINS, OSWALDO MANARELLI, OTÁVIO ADAMI, OVIDIO DE TAL, PEDRO GOMES DA ROCHA, RAUL MOURA, REINALDO MENDES, ROMÉLIO ORTIZ, SERVINO BISPO DE MELO, SIMIÃO SATIRO SAUCEDO, TEREZA ESPÍNDOLA QUINTANA, UMBELINA MARIA DE ASSUNÇÃO VILLASBOAS, VENÂNCIO LEITE RIBEIRO, VICENTE FIGUEIREDO, VICTOR ANGÉLICO DE MORAES e WILLIAM GRAÇA e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Quadra 66, nº 52, no Patrimônio de Pontes e Lacerda, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.770, onde funciona a Unidade Fundiária de Casalvasco - UF-1 do Projeto Fundiário de Cáceres.

Cáceres (MT), 09 de outubro de 1979

MÁRIO ROBERTO FETTER  
ADVOGADO-OAB/RS - 8.004  
PRESIDENTE DA CE/MT.11

DIAS: 17 e 26/10/79

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA

#### Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 05/79

A Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal da Paraíba, nos termos da Instrução Normativa DASP nº 48/75, homologa e divulga o resultado do processo seletivo a que se submeteu o servidor redistribuído a través da Portaria DASP nº 1 079, de 13 de julho de 1977, com corrente à transformação do cargo que ocupa para a Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código NS-927:

Nome	Nota
FERNANDO ANTONIO DE CARVALHÓ	9,5

João Pessoa, 22 de outubro de 1979  
(Ivone Ferreira de Araújo)

### ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

EDITAL Nº 09/79

I. Faço público que são os seguintes os resultados dos Concursos para Professores Assistentes da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, nas seguintes disciplinas:

#### A - DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

1. Farmacotécnica  
Nome: Amon Sêrio Vieira  
Nota: 92,40
2. Farmacodinâmica  
Nome: Fátima de Souza Costa  
Nota: 100,00  
Nome: Mauro Nicolau  
Nota: 100,00

#### B - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA

1. Farmacologia e Terapêutica

Nome: Ana Maria Duarte Dias Costa
Nota: 99,60

II. Todos os candidatos foram habilitados nas respectivas disciplinas.

III. Homologo os resultados constantes deste Edital.

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 22 de outubro de 1979.

Hélio de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO

FLORA PINTO OLIVEIRA, Licitadora Pública Oficial inscrita sob o nº 7, na Junta Comercial do Estado de Goiás, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão de Vendas em Licitação das Lavinas...

Table with columns: LOTE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR. Lists 15 lots of cattle and sheep with their respective specifications and values.

I PARTICIPAÇÃO
a) Poderão participar pessoa física, apresentando as seguintes documentações: Carteira de Identidade...

II PAGAMENTO
O pagamento das taxas arrematadas será à taxa, as arrematadas pagarão ao licitante, a taxa de 1% (uma por cento) dos bens arrematados...

III RETIRADA DO MATERIAL
a) Os arrematantes terão o prazo de 3 (três) dias, a contar do encerramento do leilão para a retirada dos materiais...

Goiânia, 17 de setembro de 1979

FEDRA PINTO OLIVEIRA, Licitadora Pública Oficial, Presidente da Comissão de Vendas em Licitação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 11/79

Faço público que é o seguinte o resultado final do Concurso Público para NUTRICIONISTA, realizado por esta Universidade, de acordo com a autorização fornecida pela Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP...

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, Nº DE INSCRIÇÃO, TOTAL DE PONTOS, NOME. Lists candidates: SUZANA CRAMER, ELIZABETH EGGERS, TARA DUCCESCHI.

2. Somente estas candidatas obtiveram o mínimo para habilitação, fixado nas Instruções do Concurso.

3. Homologo os resultados deste Edital.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos 4 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Econ. REY RAYDOS PERNA - Diretor do DP

VISTO:

Prof. DEMOLAY GALVÃO

- Reitor -

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5ª Região — Rio de Janeiro

EDITAL Nº 118

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da Psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO 0421/79

NOME

REJANE BLITZOL - passou a chamar-se REJANE GLASHAN

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1979

THELZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

02-14147 - 23-10-79 - Cr\$437,001

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

AVISO

O Instituto Brasileiro do Café leva ao conhecimento das firmas especializadas que se encontra a disposição dos interessados, os cadernos de Licitação de Tomadas de Preços nºs 02/79 e 10/79...

Os Editais anexos poderão ser encontrados a rua do Acre, 650 - Rio de Janeiro, das 9:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 16 de novembro de 1979 com Sr. Mourão.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1979 - Foga Civil - Alt. de Walter Roberto - Presidente da Comissão de Licitação

00000000000000000000